



DECRETO N. 282/2023

Vera Maria Zandavalli, Prefeita Municipal em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA: Altera o disposto no Decreto 030/2023 que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Vera Maria Zandavalli, Prefeita Municipal em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e, com fundamento no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do município, c/c a lei complementar nº. 113/2018, e considerando o resultado do Concurso público nº 001/2021, de 21 de dezembro de 2023.

Leia-se;

“Vera Maria Zandavalli, Prefeita Municipal em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e, com fundamento no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do município, c/c a lei complementar nº. 113/2018, e considerando o resultado do Concurso público nº 002/2021, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 1º Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposição e contrário”.

Registre e Publique-se.

Guatambu/SC, 20 de setembro de 2023.

VERA MARIA ZANDAVALLI
Prefeita Municipal em exercício